



CÂMARA MUNICIPAL

Minuta da Ata n.º 12/2019

Reunião Extraordinária Pública 13/05/2019

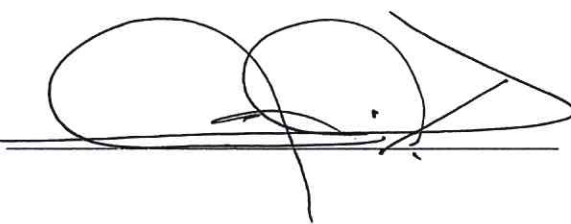
Hora de Abertura 9 horas e 30 minutos

Às 11 horas e 00 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a Reunião

Eu,  a subscrevi.

Presidente

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras



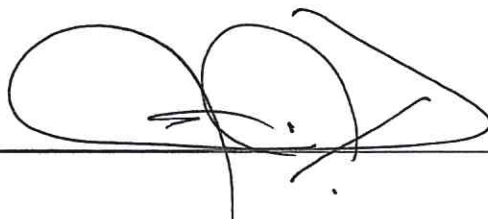
Observações:

O Sr. Vereador Frederico Pinho de Almeida deu entrada na sala pelas 9h50m, durante o Período de discussão do ponto único da ordem de trabalhos.

Reunião Extraordinária Pública 13 / 05 / 2019

Presidente

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras

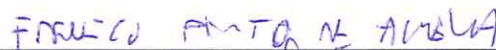


Vereadores

Joana Presas Pinto de Balsemão



Frederico Manuel Pinho de Almeida



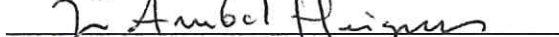
Luís Miguel Oliveira dos Reis



João Alexandre Ferreira Ruivo



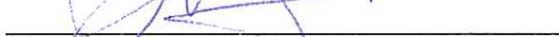
João Aníbal Queirós Felgar Veiga Henriques



Nuno Francisco Piteira Lopes



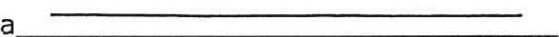
Filipa Maria Salema Roseta Vaz Monteiro



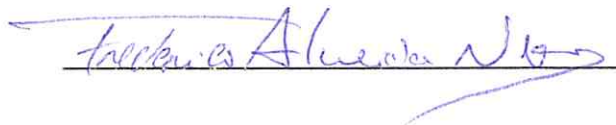
Clemente Alves



Isabel Maria Rosa Fonseca de Almeida Guerra



Frederico Almeida Nunes



PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Início 09h30m

CONTRATAÇÃO PÚBLICA:

Único. PROC N.º 893/DCOP/2018 - CONCURSO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO REGULAR DE PASSAGEIROS NO CONCELHO DE CASCAIS - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

Aprovado por maioria, com 3 votos contra dos Srs. Vereadores Luís Miguel Reis e João Ruivo do PS e do Sr. Vereador Clemente Alves do PCP. O PS e o PCP apresentaram declaração de voto de vencido.

Fim da reunião 11h



PROPOSTA A REUNIÃO DE CÂMARA

Data: 13/05/2019

Pelouro: Diversos

Assunto: Aprovação da Minuta da Ata n.º 12/2019.

Considerando que:

Nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a Minuta da Ata n.º 12/2019, de 13 de maio.

Carlos Carreiras

O Presidente da Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO:

Aprovada por maioria, com 1 voto contra do Sr. Vereador Clemente Alves do PCP.